



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Contratos e Convênios

Gerência de Instrução e Formalização

Apostilamento SEI-GDF n.º 01/2018 -
SECRANÇA/COFICC/DICC/GEINF

APOSTILAMENTO Nº. 01/2018

CONTRATO CEB – ALTA TENSÃO UISS – CONTRATO CEB CUSD N. 695/2017

Processo: n.º 417.000.727/2015-SUAG/SECriança

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, INTERINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato ALTA TENSÃO UISS – CUSD Nº 695/2017-CEB, firmado em 04 de maio de 2017, entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE** e empresa **CEB DISTRIBUIÇÃO/A** –, cujo objeto é o uso do Sistema de Distribuição - CUSD para unidade consumidora do Grupo A, consoante especifica o Processo nº 417.000.727/2015. O Apostilamento em questão visa prorrogar a vigência para 05/05/2018 a 04/05/2019, registrando a alteração especialmente ao previsto na Cláusula Quarta (da Vigência) do contrato em epígrafe, em conformidade com o art. 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com os atos constantes no Processo nº. 417.000.557/2015.

Este apostilamento é parte integrante do contrato de ALTA TENSÃO UISS (Unidade de Internação de São Sebastião) - CUSD Nº 695/2017-CEB, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Brasília, 06 de agosto de 2018.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - Interino



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO XAVIER DO NASCIMENTO - Matr.0221260-9, Gerente de Instrução e Formalização**, em 06/08/2018, às 14:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA FERREIRA - Matr.0232052-5, Secretário(a) de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF-Interino(a)**, em 06/08/2018, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **11044198** código CRC= **C385BDDF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SSAAN Qd. 01 Bloco C Comércio Local s/n. - Bairro Asa Norte - CEP 70632-100 - DF

3213-0715

0417-000727/2015

Doc. SEI/GDF 11044198